

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de
Técnico Superior - Psicólogo (M/F)**

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de 2021 reuniu-se o júri constituído para o processo de recrutamento e seleção de um/a técnico superior para exercer as funções de psicólogo para o Serviço de Psicologia.

Encontrando-se o 2º vogal efetivo impedido de participar na presente reunião, a composição da mesma foi a seguinte:

- **Presidente:** Dra. Cláudia Sofia Iglésias Xavier Lopes
- **1.º Vogal efetivo:** Dra. Mónica Sofia Dias Menezes da Silva
- **1.º Vogal suplente:** Dra. Cátia Filipa dos Santos Pereira

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

Proceder à análise da alegação apresentada pela candidata Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos Afonso.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

A candidata Rita Afonso a 02/08/2021 apresentou a seguinte alegação “*pese embora, nos últimos anos, tenha aceite o desafio de integrar um projeto na Divisão de Educação de um município (no qual foi criado um Centro de Recursos para a Infância e Adolescência - em que, desde avaliações psicológicas, à dinamização de sessões de cidadania, tenho tido uma prática variada):*

a). toda a minha experiência, contando já com 24 anos de prática clínica, o estágio da especialidade de 3 anos do Ministério da Saúde (com passagem pelo meio hospitalar) e a especialização em Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (de 7 anos), foi com populações com psicopatologia e consideradas difíceis (toxicodependência; deficiência intelectual; distúrbios comportamentais);

b). mais dinamizo, desde 2002, em regime pós-laboral e ao fim de semana, grupos de reabilitação de condutores infratores para a Prevenção Rodoviária Portuguesa, como tive oportunidade de referir em sede de entrevista (fazendo, igualmente, a integração de novas colegas desde há quase 2 anos e avaliações de jovens ciclistas e suas famílias) - grupos considerados bastante difíceis (e uma prática que tenho privilegiado à do consultório);

c). detenho várias horas de supervisão, em contextos clínicos variados, como comprovado atempadamente, a vosso pedido.

Face ao exposto, é com a maior estranheza que revejo a vossa apreciação da minha prática como insuficiente.

Mais considero (com pais professores de português, curiosamente) expressar-me com correção, considerando poder almejar uma ponderação superior neste critério.

O mesmo se refere à motivação para a função: tendo desistido da minha posição enquanto Técnica Superior de Saúde por fortes motivos familiares (sem imaginar que ficaríamos mais de 12 anos sem concursos de acesso), e privilegiando o meio hospitalar como área de trabalho, posso-vos revelar ter ido à entrevista de seleção numa fase de difícil gestão, em que houve um luto inesperado na família, tendo todos insistido para não perder a oportunidade de permanecer em concurso.

No que concerne à criatividade e inovação aprecio e considero adaptar-me, comprovadamente, a diferentes desafios, bem como, ao encontrar de soluções inovadoras, o que, por exemplo, enquanto Diretora Técnica fiz recorrentemente, não só, para a valência que coordenava, como para toda a Instituição; tendo sido (então) francamente valorizada nesta competência - à qual, não me tendo apercebido da sua apreciação na entrevista, me atribuíram nota negativa; algo em que não me revejo”

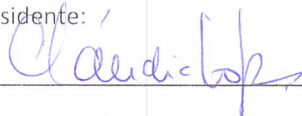
O júri reconhece a vasta experiência profissional da Dra. Rita Afonso, que, de acordo com o seu CV, se centra em áreas populacionais difíceis, tais como toxicod dependência, deficiência intelectual e grupos de reabilitação de condutores infratores. Valorizamos também a sua formação em Terapia Familiar e Sistémica.

Contudo, os requisitos preferenciais deste concurso incidem na especificidade do conhecimento e experiência na área da Psicopatologia da Criança, do Adolescente e do Adulto. Para além disso, e tal como foi referido em sede de entrevista, a prática clínica em meio hospitalar, um dos fatores preferenciais mais valorizados, foi adquirida, sobretudo, apenas nos três anos do estágio da carreira.

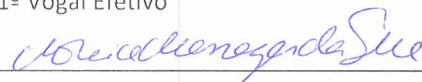
Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a nota final da candidata Rita Afonso em 17,60 valores, ficando assim na bolsa de recrutamento, nos termos da Ata n.º 6.

Nada mais havendo a tratar o júri elaborou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros.

Presidente:



1º Vogal Efetivo



1º Vogal Suplente